

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

PROCESSO Nº 380/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Mariópolis, Estado do Paraná, **UASG Nº 987693**, através do seu Prefeito, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Licitação Exclusiva Para MEI, ME e EPP**, objetivando a aquisição abaixo especificada, conforme solicitação feita pelo Departamento de Serviços Urbanos, por meio do Processo nº 356/2024, nas condições fixadas, sendo a licitação processada pelo critério de julgamento de **“MENOR PREÇO UNITÁRIO,”**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 agosto de 2014, no Decreto Municipal nº 110/2023 e demais legislações pertinentes à matéria.

1.2. - **ÀS 08h00 (OITO) HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024**, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 - Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.4 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Mariópolis, denominado Pregoeiro, designado pela Administração Municipal.

1.5 - O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000 em Mariópolis - PR, ou pelos sites: www.mariopolis.pr.gov.br / <https://www.gov.br/compras/pt-br> / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações, fones: (46) 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios que serão instalados na nova sede do CRAS, Departamento de Assistência Social e Conselho Tutelar, conforme condições e demais especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.2 - As especificações gerais e técnicas do sistema a ser contratado estão apresentadas no Estudo Técnico Preliminar - Anexo V deste edital.

2.3 Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, qualquer empresa legalmente constituída com ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação desde que satisfaça as exigências do edital e estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.2 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.2.1 - Além de ser exclusiva e formalmente responsável pelas transações efetuadas em seu nome, a licitante assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4 - Será permitida a participação de empresas sob o regime de consórcio, obedecidas às condições dispostas no art. 15 da Lei 14.133/2021.

3.5 - Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, ou reunidas sob a forma de consórcio, podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.6 - As empresas que participarem da licitação, isoladamente ou em consórcio, deverão examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto.

3.7 - A empresa que optar por participar em Consórcio não poderá concorrer nesta licitação como integrante de outros Consórcios ou isoladamente, seja diretamente, seja indiretamente, por empresa pertencente ao mesmo Grupo Econômico (controle societário comum).

3.8 - As empresas reunidas em consórcio deverão observar as seguintes condições:

I - Deverá ser apresentado, juntamente com os documentos de habilitação, comprovação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - O termo de compromisso deverá definir o percentual de participação de cada um dos consorciados, bem como, constar cláusula que as participantes responderão solidariamente por todos os atos praticados pelas partes, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do Contrato, que dela eventualmente decorra.

III - Deverá ser indicada a pessoa jurídica responsável pelo consórcio, que deverá atender as condições de liderança fixadas neste edital;

IV - Deverá apresentar a documentação exigida, por todos os consorciados;

V - A qualificação econômico-financeira deverá ser comprovada na proporção da participação dos consorciados;

VI - Será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado para fins de qualificação técnica.

VII - É obrigatória a apresentação e cumprimento, por todos os integrantes do Consórcio, dos documentos e requisitos de habilitação na forma prevista neste Edital e seus anexos, sob pena de inabilitação do Consórcio.

VIII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

IX - Os consorciados responderão em conjunto e isoladamente por todos os atos do CONSÓRCIO;

X - Não será admitida a inclusão, a substituição, a retirada, a exclusão ou, ainda, a alteração nos percentuais de participação dos membros consorciados a partir da data da entrega dos envelopes até a assinatura do contrato.

3.9 - A empresa líder será a principal responsável junto à contratante, pelos compromissos assumidos no contrato, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais consorciados pelos atos praticados em Consórcio;

3.10 - O Consórcio vencedor deverá ser formalmente constituído e registrado antes da celebração do Contrato, sendo que o registro deverá ser feito nos termos do art. 15, §3º da Lei 14.133/2021, devendo comprovar o arquivamento na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3.11 - A inabilitação de qualquer empresa integrante do Consórcio acarretará a automática inabilitação deste.

3.12 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

I - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

II - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

III - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

IV - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

a) O impedimento de que trata o subitem anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

V - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

VII - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

VIII - Agente público do órgão ou entidade licitante.

a) A vedação de que trata o subitem VIII do item 3.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

IX - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

X - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

XI - Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, dissolução ou liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias antes da data abertura do Pregão.

4.2 - Incumbe ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor requisitante do processo, decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimento, que serão divulgados em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 - O termo de impugnação ou o pedido de esclarecimento poderá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85525-000, em Mariópolis-PR, para a Pregoeiro responsável **ou** encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

4.3.1-Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

4.3.2 - O Pregoeiro não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Mariópolis quanto do emissor.

4.4 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante ou cidadão que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão.

4.5 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.6 - A impugnação não possui efeito suspensivo.

4.6.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.7 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA

5.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 - Os licitantes encaminharão exclusivamente pelo sistema, por meio de chave de acesso e senha, proposta com a descrição do objeto/serviço ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

5.2.1 - Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

5.3 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.4 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

I - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

III - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5.3 - O licitante organizado em sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 e 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9 - Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no edital e seus anexos, descrevendo as **características do objeto cotado, informando marca/fabricante em campo próprio do sistema e o preço ofertado.**

5.10 - Os preços e os produtos propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.11 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis.

5.12 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.13 - Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.14 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.15 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6. ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e endereço eletrônico indicado neste edital.

6.2 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 - Os lances deverão ser ofertados em **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

6.5.1 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01(um centavo)**.

6.5.2 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação das licitantes antes do término da fase de lances.

6.10 - Para o envio de lances do presente processo, o modo de disputa será o modo **“ABERTO”**.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.10.6 Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

6.11 - Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.11.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.11.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.11.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.11.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.11.5 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.12 - Ultrapassado o desempate de que trata o item 6.11, se houver, havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no art. 109 do Decreto nº 110/2023, nesta ordem:

I- ocorrendo o empate, o beneficiário do tratamento diferenciado e favorecido melhor classificando poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II- na hipótese da não contratação de beneficiário de tratamento diferenciado e favorecido com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III- no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.12.3 - Caso a regra prevista nos itens 6.12 e 6.12.1 deste artigo não solucione o empate, será realizado sorteio.

6.13 - Finalizadas as etapas de lances e eventual desempate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e constantes no item 03 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - SICAF;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>);

III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>); e

IV - Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.14 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, momento em que o Pregoeiro poderá realizar negociação, encaminhando contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço (lance ou proposta), para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.15 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a negociação de que trata o item 6.14, poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação.

6.16 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17 - NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO ITEM 2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

6.18 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a)** Contiver vícios insanáveis;
- b)** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c)** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. DA CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - Encerrada a etapa de julgamento, o Pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este anexe a PROPOSTA DE PREÇOS no prazo de até 02h (duas horas) úteis, em conformidade com o último lance ofertado ou negociado.

7.1.1 - É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo; ou

7.1.2 - De ofício, quando constatado que o prazo estabelecido é insuficiente para envio da proposta de preços.

7.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA DEVERÁ SER APRESENTADA contendo, preferencialmente: Razão social ou denominação social, número do CNPJ, endereço completo, com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, e-mail) da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração) e conter a descrição completa dos itens/lotos vencidos, quantidade estimada, preço ofertado, prazo de validade da proposta (dias), e conter a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo de proposta, ANEXO III deste edital,

7.2.1 - A empresa ou o consórcio deverá apresentar proposta contendo preço em todos os itens objeto deste processo.

7.2.2 - A validade da proposta será de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.3 - Após o envio da proposta de preços ajustada, ao Pregoeiro convocará a empresa, via chat, para que em até 02 (dois) dias úteis seja agendada a demonstração da prova de conceito da solução ofertada, que deverá ocorrer em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após o agendamento.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 - A empresa ou o consórcio que teve sua proposta de preços ajustada APROVADA, será convocada via chat pelo Pregoeiro, para no prazo de até 02 (duas) horas úteis, encaminhar os documentos de habilitação.

8.1.1 - É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo; ou

8.1.2 - De ofício, quando constatado que o prazo estabelecido é insuficiente para envio da proposta de preços.

8.2 - Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, desde que necessários a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

8.2.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.3 - Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Mariópolis quanto do emissor.

8.4 - Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos tenham sido anexados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

8.5 - A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

8.5.1 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso consistirá em:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual.

II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

VI - Compromisso de constituição de Consórcio, quando for o caso, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, contendo a indicação de qual das empresas será a empresa Líder.

8.5.2 - A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

II - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IV - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

V - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

VI - Certificado de Regularidade para com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.5.2.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.5.2.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, as empresas nesta condição serão declaradas habilitadas sob condição de regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

8.5.2.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

8.5.2.4 - Na falta da regularização da documentação, no mesmo prazo previsto, a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

8.5.2.5 - Será considerada microempresa aquela que tiver auferido, no exercício social anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e empresa de pequeno porte aquela que tenha auferido receita bruta superior à R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações. Sendo comprovada através dos balanços patrimoniais exigidos como comprovação de qualificação econômica no item 8.5.3, "a".

8.5.3 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

I - Certidão Negativa de Falência expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

8.6 - O CADASTRO no SICAF, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Mariópolis **(DESDE QUE VÁLIDO)** poderá substituir os documentos indicados nos subitens 8.5.1 a 8.5.4, para a documentação por ele abrangida.

8.6.1 - Caso os documentos válidos não estejam disponíveis para consulta e download, o licitante deverá encaminhá-los no prazo da convocação realizada pelo Pregoeiro.

8.7 - Em se tratando de consórcio, deverá ser apresentado os documentos de habilitação dos itens 8.5.1 a 8.5.4 ou o SICAF OU Certificado de registro cadastral emitido pela Divisão de Licitações do Município de Mariópolis **(DESDE QUE VÁLIDO)** vigente de todas as empresas participantes do consórcio.

8.8 - Será verificado quanto às declarações obrigatórias no momento do cadastramento da proposta se o licitante apresentou via sistema, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observados os prazos e procedimentos previstos em edital

8.10 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos “sites” na INTERNET.

9.2 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

9.3 - Para que a licitante seja considerada vencedora, além de ter sua proposta aceita, deverá enviar todos os documentos previstos no edital dentro do prazo estipulado.

9.4 - Não serão aceitos documentos em forma de “FAX ou equivalente” e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

9.5 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a)** em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b)** em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c)** em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

9.6 - A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

9.7 - Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

9.8 - A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

9.9 - Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

9.10 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.11 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.12 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.13 - A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.14 - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.5 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.6 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.7 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.8 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.9 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.10 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.mariopolis.pr.gov.br> – Portal da Transparência.

11. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Nesta aquisição não haverá necessidade de apresentação de garantia.

12. ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município convocará o adjudicatário a comparecer, no prazo de **até 05 (cinco) dias**, para assinar o Termo de Contrato, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições

estabelecidas, **sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21**. Nos casos em que o instrumento contratual for encaminhado via correio ou em meio eletrônico, a contratada terá o mesmo prazo para devolução, ou seja, até 05 (cinco) dias contados do recebimento.

12.2 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 12.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1 - Os produtos do objeto em questão serão entregues conforme descrito abaixo:

- a) Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, a empresa contratada deverá realizar a entrega do objeto.

13.2 - O prazo de vigência contratual será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura do Contrato de Fornecimento, prorrogável por igual período, na forma do artigo 106, § 2º e art. 107 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo de Aditamento.

14 - DA GESTÃO DO CONTRATO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim
- c) A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato
- d) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- e) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

- f) O fiscal do contrato é designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, conforme Decreto Municipal nº 110/2023.
- h) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração, conforme Decreto Municipal nº 110/2023.
- i) Nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n.º 110/2023, a atribuição de gestão do contrato será exercida pelo titular do Departamento demandante, ou seja, a Diretora Bruna Simionato Paulek, ou pela pessoa que o vier a substituir, em razão da alteração da titularidade da pasta.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

15.1 - Do Recebimento do Objeto:

- a) O recebimento do objeto se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 18 da Lei 14.133 de 2021 e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:
- b) O prazo para recebimento provisório ou definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências técnicas e/ou contratuais.
- c) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- d) A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, no prazo determinado pelo gestor do Contrato.
- e) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela Contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- f) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.2 - Do Prazo e da Forma de Pagamento:

- a) O pagamento do objeto será realizado efetuado em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- b) O prazo para pagamento será contado do recebimento definitivo do objeto e mediante emissão do termo detalhado, apresentação da respectiva nota fiscal atestada pelo gestor e/ou fiscal do contrato.
- c) O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
- d) Na ocasião do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- e)** A nota fiscal deve ser emitida dentro do padrão uniforme estabelecido pelo ente federativo responsável e não poderá conter qualquer rasura ou elemento que prejudique a compreensão exata de seu conteúdo, que deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações: a) data de emissão; b) número do contrato ou da nota de empenho; c) descrição resumida do objeto fornecido; d) período respectivo de execução do contrato, se for o caso; e) valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias aplicáveis.
- f)** A empresa deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.
- g)** O cadastro no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Mariópolis (desde que válidos), poderão substituir os documentos indicados no subitem anterior.
- h)** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou CRC para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- i)** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- j)** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- k)** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- l)** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- m)** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, será aplicada correção monetária pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE, além de juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela que for paga em atraso.

16. DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.1 – Não haverá reajuste.

17. ANTICORRUPÇÃO

17.1 - As licitantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

18. SANÇÕES

18.1 - O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- II** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- III** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- V** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VI** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VII** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- VIII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

- I** - advertência;
- II** - multa;
- III** - impedimento de licitar e contratar;
- IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- I** - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** - as peculiaridades do caso concreto;
- III** - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** - os danos que dela provierem para a Administração Municipal;
- V** - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4 - A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1.

18.5 - O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens I, II e III do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Mariópolis, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.6 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada o responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens IV, V, VI, VII e VIII do subitem 17.1, bem como pelas infrações dos subitens I, II e III do item 17.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido no item 17.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.7 - A sanção estabelecida no subitem IV do item 17.2, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal;

18.8 - As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 17.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item.

18.9 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.10 - A aplicação das sanções previstas no item 17.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeiro e os licitantes.

19.3 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

19.4 - Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico ao Departamento requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

19.5 - O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato

não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

19.6 - As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

19.7 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Mariópolis, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

19.10 - A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

19.11 - O resultado da licitação será divulgado na sua íntegra pelos sites: www.mariopolis.pr.gov.br/ <https://www.gov.br/compras/pt-br/> <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Mariópolis.

19.12 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.13 - É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

19.14 - A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

19.15 - O Pregoeiro não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Mariópolis quanto do emissor.

19.16 - Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

19.17 - Caso o sistema eletrônico desconectar para ao Pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

19.18 - Se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

19.19 - CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

19.20 - Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.21 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

19.22 - Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

19.23 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Clevelândia - PR.

19.24 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

19.25 - Fazem parte deste Edital:

19.25.1 - ANEXO I - Minuta do Contrato;

19.25.2 - ANEXO II – Modelo Proposta de Preços;

19.25.3 - ANEXO III - Termo de Referência;

19.2.4 - ANEXO IV - Estudo Técnico Preliminar;

Mariópolis, 06 de Setembro de 2024.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal
Examinei e Aprovo

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2024/GP.

ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta de Contrato) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.

O **Município de Mariópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.323/0001-24 com sede e foro na Rua Seis, nº 1030, centro, CEP: 85.525-000 em Mariópolis - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 495.843.679-00, RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____ estabelecida _____, em _____, neste ato representada por _____, _____, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado em _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certa e ajustada a contratação, adiante especificada, cuja licitação foi promovida através do **Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2024 - Processo nº 380/2024**, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 agosto de 2014, no Decreto Municipal nº 110/2023 e demais legislações pertinentes à matéria, conforme cláusulas e condições a seguir enunciada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de móveis e utensílios que serão instalados na nova sede do CRAS, Departamento de Assistência Social e Conselho Tutelar, conforme condições e demais especificações, conforme segue:

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total	MARCA

II - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Proposta de Preços do Contratado e eventuais anexos dos documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

I - O valor certo e ajustado para a contratação do objeto do presente contrato é:

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

I - Nesta aquisição não haverá necessidade de apresentação de garantia.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO, VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

I - Os produtos do objeto em questão serão entregues conforme descrito abaixo:

a) Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, a empresa contratada deverá realizar a entrega do objeto.

II - O prazo de vigência contratual será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura do Contrato de Fornecimento, prorrogável por igual período, na forma do artigo 106, § 2º e art. 107 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

I - Do Recebimento do Objeto:

a) O recebimento do objeto se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 18 da Lei 14.133 de 2021 e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

b) O prazo para recebimento provisório ou definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências técnicas e/ou contratuais.

c) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

d) A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, no prazo determinado pelo gestor do Contrato.

e) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela Contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

f) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

II - Do Prazo e da Forma de Pagamento:

a) O pagamento do objeto será realizado efetuado em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias.

- b)** O prazo para pagamento será contado do recebimento definitivo do objeto e mediante emissão do termo detalhado, apresentação da respectiva nota fiscal atestada pelo gestor e/ou fiscal do contrato.
- c)** O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
- d)** Na ocasião do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e)** A nota fiscal deve ser emitida dentro do padrão uniforme estabelecido pelo ente federativo responsável e não poderá conter qualquer rasura ou elemento que prejudique a compreensão exata de seu conteúdo, que deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações: a) data de emissão; b) número do contrato ou da nota de empenho; c) descrição resumida do objeto fornecido; d) período respectivo de execução do contrato, se for o caso; e) valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias aplicáveis.
- f)** A empresa deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.
- g)** O cadastro no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Mariópolis (desde que válidos), poderão substituir os documentos indicados no subitem anterior.
- h)** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou CRC para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- i)** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- j)** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- k)** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- l)** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- m)** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, será aplicada correção monetária pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE, além de juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela que for paga em atraso.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

I – Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA SETIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
1933	MOBILIÁRIO EM GERAL	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRG.GEST	

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA OITAVA - GESTÃO CONTRATUAL

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

III - A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

IV - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

V - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

VI - O fiscal do contrato é designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, conforme Decreto Municipal nº 110/2023.

VII - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração, conforme Decreto Municipal nº 110/2023.

VIII - Nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n.º 110/2023, a atribuição de gestão do contrato será exercida pelo titular do Departamento demandante, ou seja, a Diretora Bruna Simionato Paulek, ou pela pessoa que o vier a substituir, em razão da alteração da titularidade da pasta.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência contratual, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

- II - Fornecer o veículo estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, responsabilizando-se pela substituição do que estiver em desacordo com o solicitado;
- III - Primeiro emplacamento em nome do município de Mariópolis/PR.
- IV - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;
- V - Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por seus empregados, dolosa ou culposamente, aos bens do Estado, União e de Terceiros;
- VI - Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a vigência do contrato;
- VII - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento dos técnicos ou reboque, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela CONTRATADA, de acordo com o manual de garantia do fabricante;
- VIII - Manter um representante em contato direto e constante com o CONTRATANTE, durante a execução do contrato, bem como indicar o responsável para acionamentos referentes aos Termos de Garantia;

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Designar os fiscais do Contrato como responsáveis para o acompanhamento da execução do objeto.
- II - A Contratante deverá designar responsáveis para cada setor, os quais juntamente com os fiscais e o gestor do Contrato verificaram o descritivo de cada produto no momento da sua entrega.
 - a) Os fiscais deverão anotar em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- III - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- IV - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- V - Notificar formal e tempestivamente à Contratada, sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- VI - Vetar o recebimento de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores.
- VII - Aplicar as sanções administrativas contratuais, em caso de inadimplência.
- VIII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- IX - Proceder ao recebimento provisório dos produtos adquiridos e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos produtos, nos termos da Lei 14.133/21, em seu artigo 140, inciso I.
- X - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

I - O fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto;
- b) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto desta ata sem motivo justificado;
- e) apresentar declaração ou documentação ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto.
- f) praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

III - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Municipal;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

IV - A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do item I.

V - A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do empenho e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item I.

VI - O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item I, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Mariópolis, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

VII - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada o responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, do tem I, bem como pelas infrações dos subitens “b”, “c” e “d” do item I que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item VI, e impedirá o responsável de licitar ou contratar

no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

VIII - A sanção estabelecida na alínea “d” do item II, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal;

IX - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item II poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

X - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

XI - A aplicação das sanções previstas no item II não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

I - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

I - A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

II - A extinção mencionada no subitem anterior ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

III - A extinção do contrato também poderá ocorrer nos termos previstos dos artigos 138 e 139 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Clevelândia - PR para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mariópolis, ____ de _____ de 2024.



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

Município de Mariópolis - Contratante
Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito

- Contratada
- Representante Legal

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

A/C

Pregoeiro do Município de Mariópolis - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____; e-mail _____@_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epigrafe que tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios que serão instalados na nova sede do CRAS, Departamento de Assistência Social e Conselho Tutelar, conforme condições e demais especificações, conforme segue:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA

I - Declaro ainda, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Prazo de Validade da Proposta é de: no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 As obras de engenharia da edificação “Próprios do Executivo Municipal” que abrigará as atividades do Conselho Tutelar, CRAS e Assistência Social está em fase de acabamentos e posterior liberação para o início das atividades. Diante disso, evidencia-se a necessidade de aquisição de mobiliário para atender aos funcionários e a população em um ambiente com qualidade e conforto, proporcionando assim, um local que atenda às necessidades, oferecendo serviços humanizados e de excelência.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Cadeira infantil Borboleta produzida em pinus resistente e fórmica rosa na traseira e palha indiana. Com medidas de 0.60 cm de altura, assento a 0.30 cm de altura o assento.	658,00	1.316,00
02	01	Conjunto de Estante Infantil. Estante Menor 750 Medida: Altura = 750cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 22,5cm Material - Estrutura = Madeira; Prateleiras = MDF. Quantidade de Prateleiras = 3. Não necessita de fixação na parede; Suporta até 35kg Estante Maior 1500; Medida: Altura = 150cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 29,5cm; Suporta até 50kg	709,43	709,43
03	01	Conjunto De Mesa Eames Eiffel Madeira Infantil 68cm Redondo Branco com 04 Cadeiras. CARACTERÍSTICAS Tipo: Conjunto Modelo: Eiffel Infantil Base: Madeira DIMENSÕES DO PRODUTO Cadeira Altura: 56cm Largura: 29cm Profundidade: 29cm Assento x Chão:33cm Cor: Azul DIMENSÕES DO PRODUTO Mesa Altura: 50 Largura: 68cm Profundidade: 68cm Cor: Branco	709,00	709,00
04	20m²	Rolos de papel de Parede Safari.	161,85	809,25
05	01	Tapete Infantil Tapis Redondo Confete Branco – 1,20m.	1.290,00	1.290,00
06	01	Mesa Redonda Natural 105cm Vértice com 04 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm. Largura da Mesa: 105,00cm; Profundidade da Mesa: 105,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Acabamento do Tampo da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Acabamento da Estrutura da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Material da Cadeira: Polipropileno; Material da Estrutura da Cadeira: Madeira.	2.068,96	2.068,96
07	01	Mesa de Jantar 190cm Natural com 6 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm; Largura da Mesa: 190,00cm; Profundidade da Mesa: 85,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Cadeira: Polipropileno.	4.229,40	4.229,40
08	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso: 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.	12.900,00	12.900,00
09	12	Cadeiras Charles Eames Leda Luisa Saarinen. Design Wood Estofada Base Madeira – Bege. Altura Total: 82,50 (cm); Altura do Assento: 41,00 (cm); Largura: 47,50 (cm); Profundidade: 42,00 (cm); Material da Estrutura: Madeira; Material do	199,90	2.398,80

		Assento: Polipropileno Revestido em Material Sintético; Peso Aproximado: 4.50 (Kg); Resistência: Aconselhável até 120 (Kgs).		
10	02	Frigobar Brastemp Retrô 76 Litros Classic Black - BRA08HE • 110V; 12 meses de garantia. Acabamentos vintage com pés palito estilo retrô, puxadores metálicos, com capacidade líquida total de 76L, compartimentos modulares, cesto cromado ou no freezer, que dá um gelo em qualquer frigobar. Ainda conta com porta fixa, que também é reversível, podendo optar para qual lado quer abrir e trava de segurança. Além da capacidade de 8L, ele consegue resfriar produtos rapidamente, gelar bebidas na hora, armazenar itens congelados e até fazer gelo. Dimensões: Altura: 81cm Largura: 48cm Profundidade: 55cm.	1.549,90	3.099,80
11	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso: 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.	12.900,00	12.900,00
12	25	Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Corino Preta. Fabricada com tubo de aço de alta qualidade e espessura de 1,20 e perfil em PVC. Largura de 42 cm, altura total de 83 cm e altura do chão até o assento de 46 cm e profundidade de 50 cm. Suporta até 110 kg. Informações técnicas, o assento dessa cadeira é composto por espuma injetada, com uma espessura de 4 cm. Suas dimensões são de 41 cm de largura por 39 cm de profundidade. Já o encosto possui uma dimensão de 28 cm de altura por 36 cm de largura, com uma espessura de espuma de 4 cm.	299,00	7.475,00
13	10	Cadeira De Escritório Fixa Stripes Esteirinha Charles Eames Eiffel Preta. O modelo da Cadeira De Escritório Interlocutor Fixa Stripes segue padrões ergonômicos e foi especialmente projetado para oferecer mais conforto, sem comprometer a postura corporal. Assento estofado, mais conforto; PU; Capa do Braço Removível; Base em aço cromado; Descrições Técnicas: Altura Total: 91,5; Altura Do Chão Até o Assento: 46cm; Altura Do Chão Até o Braço: 66cm; Largura: 55cm; Largura Interna: 47cm; Profundidade: 59cm; Profundidade Interna: 44cm; Peso Suportado: 120Kgs.	743,50	7.435,00
14	50	Cadeira Sofia Preta Encosto Horizontal em Polipropileno e Fibra de Vidro. Largura: 45,5 cm; Profundidade: 53 cm; Altura: 82,5 cm; Material Principal: Polipropileno; Material das Pernas: Polipropileno; Cor: Preto; Acabamento: Fosco.	179,90	8.995,00
15	15	Cadeira de Escritório Preta, Base Giratória e Sistema Relax. Cadeira com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Regulagem de altura com pistão a gás. Sistema Relax que reclina a cadeira, com trava no ponto inicial. Modo balanço. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 100kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm.	859,90	12.898,50
16	01	Smart TV 85" UHD 4K LED Crystal. Possui resolução UHD 4K com tecnologia LED Crystal que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 120Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda oferece painel com tecnologia Dynamic Crystal Color, design AirSlim, tela sem limites, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 2 USB. Essa é uma Smart TV completa para ser o centro das atenções da sua sala. Características: Smart TV, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Multitela: Sim, até 2 conteúdos,	8.999,90	8.999,90

		Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Design: AirSlim, Compatibilidade com suporte Samsung 'Slim Wall Mount', Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Compatível com Webcam (consultar modelos compatíveis); Frequência: 120Hz; Sistema Operacional: Tizen; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA; Conexões: HDMI: 3, USB: 2, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support, eARC, HDMI Quick Switch; Processador: Crystal 4K; Recursos da Imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma), Tecnologia de painel: Dynamic Crystal Color, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Realce de contraste, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme, Modo Filmmaker, Tipo de borda: 3 bordas infinitas; Recursos de áudio: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; Funções: Busca automática de canais, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), EPG, BT HID integrado, Compatível com HID USB, Suporte IPv6, MBR Support, Sensor Ecológico, Economia de energia automática, Desligamento Automático; Sistema de som: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; 12 meses de garantia.		
17	05	Cadeira Poltrona Lines Base Dourada e Estofado Preto. Altura Montado: 86 cm; Largura Montado: 59 cm; Profundidade Montado: 56 cm; Peso: 9 kg DESCRIÇÕES: Tipo: Produto Fixo; Material Estrutural: Madeira de Eucalipto ou Pinus; Revestimento: Tecido Suede Liso; Densidade do Assento: Espuma d26; Densidade do Encosto: Espuma d23; Acabamento: Fosco; Número de Pés: 04; Número de lugares: 01; Regulagem de Altura: Não; Apoio de Braços: Sim; Almofadas Assento: Fixa; Almofadas Encosto: Fixa; Suporta até: 140 kg.	699,55	3.497,75
18	01	Carrinho de Chá na cor Cinamomo. Medidas: 75cmx90cmx45cm. Materiais: Lâmina natural de cinamomo. Material da Estrutura de Metalon Reforçado; Com freio e duas prateleiras.	1.749,90	1.749,90
19	05	Mesa Lateral Redonda Classic é composta por MDF 25 mm. Possui tampo em MDF 25mm, base em MDP 25mm, pés fixos em madeira maciça com acabamento em Fosco. Dimensões: Altura: 66 cm Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm.	389,00	1.945,00
20	01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo: Automática; Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w;	1.799,90	1.799,90

		Painel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.		
21	01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia	719,00	719,00

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da emissão da ordem de compra, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 100.373,34 (Cem mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

- 3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 4.1.1 A empresa contratada deverá ter em sua equipe técnica trabalhadores qualificados para as atividades a serem realizadas, equipamentos que atendam às necessidades, conforme detalhado na planilha de serviços.

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação.

6 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação: 09 – Departamento de Assistência Social; 09.01 – Divisão de Assistência Social do Órgão Gestor; 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Despesa reduzida: 199 – Mobiliário em Geral

ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As obras de engenharia da edificação “Próprios do Executivo Municipal” que abrigará as atividades do Conselho Tutelar, CRAS e Assistência Social está em fase de acabamentos e posterior liberação para o início das atividades. Diante disso, evidencia-se a necessidade de aquisição de mobiliário para atender aos funcionários e a população em um ambiente com qualidade e conforto, proporcionando assim, um local que atenda às necessidades, oferecendo serviços humanizados e de excelência.

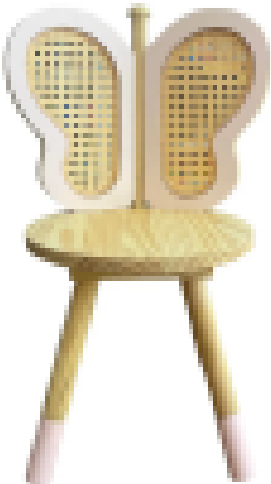
2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra amparo nas planilhas de serviços em anexo e também não está inserida no PCA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ter em sua equipe técnica trabalhadores qualificados para as atividades a serem realizadas, equipamentos que atendam às necessidades, e o fornecimento de materiais de qualidade, conforme detalhado nas planilhas de serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Imagem	Quant.	Descrição
01		02	Cadeira infantil Borboleta produzida em pinus resistente e fórmica rosa na traseira e palha indiana. Com medidas de 0.60 cm de altura, assento a 0.30 cm de altura o assento.

02		01	Conjunto de Estante Infantil. Estante Menor 750 Medida: Altura = 750cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 22,5cm Material - Estrutura = Madeira; Prateleiras = MDF. Quantidade de Prateleiras = 3. Não necessita de fixação na parede; Suporta até 35kg Estante Maior 1500; Medida: Altura = 150cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 29,5cm; Suporta até 50kg
03		01	Conjunto De Mesa Eames Eiffel Madeira Infantil 68cm Redondo Branco com 04 Cadeiras. CARACTERISTICAS Tipo: Conjunto Modelo: Eiffel Infantil Base: Madeira DIMENSÕES DO PRODUTO Cadeira Altura: 56cm Largura: 29cm Profundidade: 29cm Assento x Chão: 33cm Cor: Azul DIMENSÕES DO PRODUTO Mesa Altura: 50 Largura: 68cm Profundidade: 68cm Cor: Branco
04		20m²	Rolos de papel de Parede Safari.
05		01	Tapete Infantil Tapis Redondo Confete Branco – 1,20m.



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

06		01	Mesa Redonda Natural 105cm Vértice com 04 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm. Largura da Mesa: 105,00cm; Profundidade da Mesa: 105,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Acabamento do Tampo da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Acabamento da Estrutura da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Material da Cadeira: Polipropileno; Material da Estrutura da Cadeira: Madeira
07		01	Mesa de Jantar 190cm Natural com 6 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm; Largura da Mesa: 190,00cm; Profundidade da Mesa: 85,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Cadeira: Polipropileno
08		01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado
09		12	Cadeiras Charles Eames Leda Luisa Saarinen. Design Wood Estofada Base Madeira – Bege. Altura Total: 82,50 (cm); Altura do Assento: 41,00 (cm); Largura: 47,50 (cm); Profundidade: 42,00 (cm); Material da Estrutura: Madeira; Material do Assento: Polipropileno Revestido em Material Sintético; Peso Aproximado: 4.50 (Kg); Resistência: Aconselhável até 120 (Kgs).
10		02	Frigobar Brastemp Retrô 76 Litros Classic Black - BRA08HE • 110V; 12 meses de garantia. Acabamentos vintage com pés palito estilo retrô, puxadores metálicos, com capacidade líquida total de 76L, compartimentos modulares, cesto cromado ou no freezer, que dá um gelo



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

			em qualquer frigobar. Ainda conta com porta fixa, que também é reversível, podendo optar para qual lado quer abrir e trava de segurança. Além da capacidade de 8L, ele consegue resfriar produtos rapidamente, gelar bebidas na hora, armazenar itens congelados e até fazer gelo. Dimensões: Altura: 81cm Largura: 48cm Profundidade: 55cm.
11		01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado
12		25	Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Corino Preta. Fabricada com tubo de aço de alta qualidade e espessura de 1,20 e perfil em PVC. Largura de 42 cm, altura total de 83 cm e altura do chão até o assento de 46 cm e profundidade de 50 cm. Suporta até 110 kg. Informações técnicas, o assento dessa cadeira é composto por espuma injetada, com uma espessura de 4 cm. Suas dimensões são de 41 cm de largura por 39 cm de profundidade. Já o encosto possui uma dimensão de 28 cm de altura por 36 cm de largura, com uma espessura de espuma de 4 cm.
13		10	Cadeira De Escritório Fixa Stripes Esteirinha Charles Eames Eiffel Preta. O modelo da Cadeira De Escritório Interlocutor Fixa Stripes segue padrões ergonômicos e foi especialmente projetado para oferecer mais conforto, sem comprometer a postura corporal. Assento estofado, mais conforto; PU; Capa do Braço Removível; Base em aço cromado; Descrições Técnicas: Altura Total: 91,5; Altura Do Chão Até o Assento: 46cm; Altura Do Chão Até o Braço: 66cm; Largura: 55cm;



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

			Largura Interna: 47cm; Profundidade: 59cm; Profundidade Interna: 44cm; Peso Suportado: 120Kgs
14		50	Cadeira Sofia Preta Encosto Horizontal em Polipropileno e Fibra de Vidro. Largura: 45,5 cm; Profundidade: 53 cm; Altura: 82,5 cm; Material Principal: Polipropileno; Material das Pernas: Polipropileno; Cor: Preto; Acabamento: Fosco.
15		15	Cadeira de Escritório Preta, Base Giratória e Sistema Relax. Cadeira com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Regulagem de altura com pistão a gás. Sistema Relax que reclina a cadeira, com trava no ponto inicial. Modo balanço. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 100kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm.



16	 The image shows a Samsung 85-inch TV with a blue background. The text on the screen reads: 'SAMSUNG', '85"', 'TV 3 em 1', 'Crystal UHD', '4K Smart TV 4K', 'Gaming Hub', and '+65 Canais Grátis'.	01 Smart TV 85" UHD 4K LED Crystal. Possui resolução UHD 4K com tecnologia LED Crystal que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 120Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda oferece painel com tecnologia Dynamic Crystal Color, design AirSlim, tela sem limites, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 2 USB. Essa é uma Smart TV completa para ser o centro das atenções da sua sala. Características: Smart TV, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Multitela: Sim, até 2 conteúdos, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Design: AirSlim, Compatibilidade com suporte Samsung 'Slim Wall Mount', Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Compatível com Webcam (consultar modelos compatíveis); Frequência: 120Hz; Sistema Operacional: Tizen; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA; Conexões: HDMI: 3, USB: 2, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support, eARC, HDMI Quick Switch; Processador: Crystal 4K; Recursos da Imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma), Tecnologia de painel: Dynamic Crystal Color, Micro Dimming: Esmacimento UHD, Realce de contraste, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme, Modo Filmmaker, Tipo de borda: 3 bordas infinitas; Recursos de áudio: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; Funções: Busca automática de canais, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), EPG, BT HID integrado, Compatível com HID USB, Suporte IPv6, MBR Support, Sensor Ecológico, Economia de energia automática, Desligamento Automático; Sistema de som: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; 12 meses de garantia.
----	---	--



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

17		05	Cadeira Poltrona Lines Base Dourada e Estofado Preto. Altura Montado: 86 cm; Largura Montado: 59 cm; Profundidade Montado: 56 cm; Peso: 9 kg DESCRIÇÕES: Tipo: Produto Fixo; Material Estrutural: Madeira de Eucalipto ou Pinus; Revestimento: Tecido Suede Liso; Densidade do Assento: Espuma d26; Densidade do Encosto: Espuma d23; Acabamento: Fosco; Número de Pés: 04; Número de lugares: 01; Regulagem de Altura: Não; Apoio de Braços: Sim; Almofadas Assento: Fixa; Almofadas Encosto: Fixa; Suporta até: 140 kg.
18		01	Carrinho de Chá na cor Cinamomo. Medidas: 75cmx90cmx45cm. Materiais: Lâmina natural de cinamomo. Material da Estrutura de Metalon Reforçado; Com freio e duas prateleiras.
19		05	A Mesa Lateral Redonda Classic é composta por MDF 25 mm. Possui tampo em MDF 25mm, base em MDP 25mm, pés fixos em madeira maciça com acabamento em Fosco. Dimensões: Altura: 66 cm Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm.
20		01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo: Automática;



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

			Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w; Pannel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.
21		01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com diferentes empresas para atender as necessidades levantadas.

Solução 01 –

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Cadeira infantil Borboleta produzida em pinus resistente e fórmica rosa na traseira e palha indiana. Com medidas de 0.60 cm de altura, assento a 0.30 cm de altura o assento.	658,00	1.316,00
02	01	Conjunto de Estante Infantil. Estante Menor 750 Medida: Altura = 750cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 22,5cm	709,43	709,43

		Material - Estrutura = Madeira; Prateleiras = MDF. Quantidade de Prateleiras = 3. Não necessita de fixação na parede; Suporta até 35kg Estante Maior 1500; Medida: Altura = 150cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 29,5cm; Suporta até 50kg		
03	01	Conjunto De Mesa Eames Eiffel Madeira Infantil 68cm Redondo Branco com 04 Cadeiras. CARACTERISTICAS Tipo: Conjunto Modelo: Eiffel Infantil Base: Madeira DIMENSÕES DO PRODUTO Cadeira Altura: 56cm Largura: 29cm Profundidade: 29cm Assento x Chão:33cm Cor: Azul DIMENSÕES DO PRODUTO Mesa Altura: 50 Largura: 68cm Profundidade: 68cm Cor: Branco	1.541,00	1.541,00
04	20m²	Rolos de papel de Parede Safari.	161,85	809,25
05	01	Tapete Infantil Tapis Redondo Confete Branco – 1,20m.	1.290,00	1.290,00
06	01	Mesa Redonda Natural 105cm Vértice com 04 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm. Largura da Mesa: 105,00cm; Profundidade da Mesa: 105,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Acabamento do Tampo da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Acabamento da Estrutura da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Material da Cadeira: Polipropileno; Material da Estrutura da Cadeira: Madeira.	3.736,00	3.736,00
07	01	Mesa de Jantar 190cm Natural com 6 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm; Largura da Mesa: 190,00cm; Profundidade da Mesa: 85,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Cadeira: Polipropileno	5.710,00	5.710,00
08	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.	17.193,00	17.193,00
09	12	Cadeiras Charles Eames Leda Luisa Saarinen. Design Wood Estofada Base Madeira – Bege. Altura Total: 82,50 (cm); Altura do Assento: 41,00 (cm); Largura: 47,50 (cm); Profundidade: 42,00 (cm); Material da Estrutura: Madeira; Material do Assento: Polipropileno Revestido em Material Sintético; Peso Aproximado: 4.50 (Kg); Resistência: Aconselhável até 120 (Kgs).	409,00	4.908,00
10	02	Frigobar Brastemp Retrô 76 Litros Classic Black - BRA08HE • 110V; 12 meses de garantia. Acabamentos vintage com pés palito estilo retrô, puxadores metálicos, com capacidade líquida total de 76L, compartimentos modulares, cesto cromado ou no freezer, que dá um gelo em qualquer frigobar. Ainda conta com porta fixa, que também é reversível, podendo optar para qual lado quer abrir e trava de segurança. Além da capacidade de 8L, ele consegue resfriar produtos rapidamente, gelar bebidas na hora, armazenar itens congelados e até fazer gelo. Dimensões: Altura: 81cm Largura: 48cm Profundidade: 55cm.	1.804,50	3.609,00
11	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.	17.193,00	17.193,00
12	25	Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Corino Preta. Fabricada com tubo de aço de alta qualidade e espessura de 1,20 e perfil em PVC. Largura de 42 cm, altura total de 83 cm e altura do chão até o assento de 46 cm e profundidade de 50 cm. Suporta até 110 kg. Informações técnicas, o assento dessa cadeira é composto por espuma injetada, com uma espessura de 4 cm. Suas dimensões são de 41 cm de largura por	299,00	7.475,00

		39 cm de profundidade. Já o encosto possui uma dimensão de 28 cm de altura por 36 cm de largura, com uma espessura de espuma de 4 cm.		
13	10	Cadeira De Escritório Fixa Stripes Esteirinha Charles Eames Eiffel Preta. O modelo da Cadeira De Escritório Interlocutor Fixa Stripes segue padrões ergonômicos e foi especialmente projetado para oferecer mais conforto, sem comprometer a postura corporal. Assento estofado, mais conforto; PU; Capa do Braço Removível; Base em aço cromado; Descrições Técnicas: Altura Total: 91,5; Altura Do Chão Até o Assento: 46cm; Altura Do Chão Até o Braço: 66cm; Largura: 55cm; Largura Interna: 47cm; Profundidade: 59cm; Profundidade Interna: 44cm; Peso Suportado: 120Kgs	1.015,00	10.150,00
14	50	Cadeira Sofia Preta Encosto Horizontal em Polipropileno e Fibra de Vidro. Largura: 45,5 cm; Profundidade: 53 cm; Altura: 82,5 cm; Material Principal: Polipropileno; Material das Pernas: Polipropileno; Cor: Preto; Acabamento: Fosco.	459,00	22.950,00
15	15	Cadeira de Escritório Preta, Base Giratória e Sistema Relax. Cadeira com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Regulagem de altura com pistão a gás. Sistema Relax que reclin a cadeira, com trava no ponto inicial. Modo balanço. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 100kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm.	1.299,00	19.485,00
16	01	Smart TV 85" UHD 4K LED Crystal. Possui resolução UHD 4K com tecnologia LED Crystal que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 120Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda oferece painel com tecnologia Dynamic Crystal Color, design AirSlim, tela sem limites, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 2 USB. Essa é uma Smart TV completa para ser o centro das atenções da sua sala. Características: Smart TV, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Multitela: Sim, até 2 conteúdos, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Design: AirSlim, Compatibilidade com suporte Samsung 'Slim Wall Mount', Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Compatível com Webcam (consultar modelos compatíveis); Frequência: 120Hz; Sistema Operacional: Tizen; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA; Conexões: HDMI: 3, USB: 2, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support, eARC, HDMI Quick Switch; Processador: Crystal 4K; Recursos da Imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma), Tecnologia de painel: Dynamic Crystal Color, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Realce de contraste, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme, Modo Filmmaker, Tipo de borda: 3 bordas infinitas; Recursos de áudio: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; Funções: Busca automática de canais, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), EPG, BT HID integrado, Compatível com HID USB, Suporte IPv6, MBR Support, Sensor Ecológico, Economia de energia automática,	7.532,07	7.532,07

		Desligamento Automático; Sistema de som: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; 12 meses de garantia.		
17	05	Cadeira Poltrona Lines Base Dourada e Estofado Preto. Altura Montado: 86 cm; Largura Montado: 59 cm; Profundidade Montado: 56 cm; Peso: 9 kg DESCRIÇÕES: Tipo: Produto Fixo; Material Estrutural: Madeira de Eucalipto ou Pinus; Revestimento: Tecido Suede Liso; Densidade do Assento: Espuma d26; Densidade do Encosto: Espuma d23; Acabamento: Fosco; Número de Pés: 04; Número de lugares: 01; Regulagem de Altura: Não; Apoio de Braços: Sim; Almofadas Assento: Fixa; Almofadas Encosto: Fixa; Suporta até: 140 kg.	699,55	3.497,75
18	01	Carrinho de Chá na cor Cinamomo. Medidas: 75cmx90cmx45cm. Materiais: Lâmina natural de cinamomo. Material da Estrutura de Metalon Reforçado; Com freio e duas prateleiras.	1.861,05	1.861,05
19	05	Mesa Lateral Redonda Classic é composta por MDF 25 mm. Possui tampo em MDF 25mm, base em MDP 25mm, pés fixos em madeira maciça com acabamento em Fosco. Dimensões: Altura: 66 cm Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm.	389,00	1.945,00
20	01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo: Automática; Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w; Pannel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.	2.292,27	2.292,27
21	01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia	779,00	779,00

Solução 02 –

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Cadeira infantil Borboleta produzida em pinus resistente e fórmica rosa na traseira e palha indiana. Com medidas de 0.60 cm de altura, assento a 0.30 cm de altura o assento.	960,00	1.920,00
02	01	Conjunto de Estante Infantil. Estante Menor 750 Medida: Altura = 750cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 22,5cm Material - Estrutura = Madeira; Prateleiras = MDF. Quantidade de Prateleiras = 3. Não necessita de fixação na parede; Suporta até 35kg Estante Maior 1500; Medida: Altura = 150cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 29,5cm; Suporta até 50kg		
03	01	Conjunto De Mesa Eames Eiffel Madeira Infantil 68cm Redondo Branco com 04 Cadeiras. CARACTERISTICAS Tipo: Conjunto Modelo: Eiffel Infantil Base: Madeira DIMENSÕES DO PRODUTO Cadeira Altura: 56cm Largura: 29cm Profundidade: 29cm Assento x Chão: 33cm Cor: Azul DIMENSÕES DO PRODUTO Mesa Altura: 50 Largura: 68cm Profundidade: 68cm Cor: Branco	790,00	790,00
04	20m²	Rolos de papel de Parede Safari.		
05	01	Tapete Infantil Tapis Redondo Confete Branco – 1,20m.	1.090,00	1.090,00
06	01	Mesa Redonda Natural 105cm Vértice com 04 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm. Largura da Mesa: 105,00cm; Profundidade da Mesa: 105,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Acabamento do Tampo da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Acabamento da Estrutura da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Material da Cadeira: Polipropileno; Material da Estrutura da Cadeira: Madeira .	2.629,90	2.629,90
07	01	Mesa de Jantar 190cm Natural com 6 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm; Largura da Mesa: 190,00cm; Profundidade da Mesa: 85,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Cadeira: Polipropileno	4.229,40	4.229,40
08	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.	14.990,00	14.990,00
09	12	Cadeiras Charles Eames Leda Luisa Saarinen. Design Wood Estofada Base Madeira – Bege. Altura Total: 82,50 (cm); Altura do Assento: 41,00 (cm); Largura: 47,50 (cm); Profundidade: 42,00 (cm); Material da Estrutura: Madeira; Material do Assento: Polipropileno Revestido em Material Sintético; Peso Aproximado: 4.50 (Kg); Resistência: Aconselhável até 120 (Kgs).	199,90	2.398,80
10	02	Frigobar Brastemp Retrô 76 Litros Classic Black - BRA08HE • 110V; 12 meses de garantia. Acabamentos vintage com pés palito estilo retrô,	1.600,00	1.600,00

		puxadores metálicos, com capacidade líquida total de 76L, compartimentos modulares, cesto cromado ou no freezer, que dá um gelo em qualquer frigobar. Ainda conta com porta fixa, que também é reversível, podendo optar para qual lado quer abrir e trava de segurança. Além da capacidade de 8L, ele consegue resfriar produtos rapidamente, gelar bebidas na hora, armazenar itens congelados e até fazer gelo. Dimensões: Altura: 81cm Largura: 48cm Profundidade: 55cm.		
11	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado	14.990,00	14.990,00
12	25	Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Corino Preta. Fabricada com tubo de aço de alta qualidade e espessura de 1,20 e perfil em PVC. Largura de 42 cm, altura total de 83 cm e altura do chão até o assento de 46 cm e profundidade de 50 cm. Suporta até 110 kg. Informações técnicas, o assento dessa cadeira é composto por espuma injetada, com uma espessura de 4 cm. Suas dimensões são de 41 cm de largura por 39 cm de profundidade. Já o encosto possui uma dimensão de 28 cm de altura por 36 cm de largura, com uma espessura de espuma de 4 cm.	399,00	9.975,00
13	10	Cadeira De Escritório Fixa Stripes Esteirinha Charles Eames Eiffel Preta. O modelo da Cadeira De Escritório Interlocutor Fixa Stripes segue padrões ergonômicos e foi especialmente projetado para oferecer mais conforto, sem comprometer a postura corporal. Assento estofado, mais conforto; PU; Capa do Braço Removível; Base em aço cromado; Descrições Técnicas: Altura Total: 91,5; Altura Do Chão Até o Assento: 46cm; Altura Do Chão Até o Braço: 66cm; Largura: 55cm; Largura Interna: 47cm; Profundidade: 59cm; Profundidade Interna: 44cm; Peso Suportado: 120Kgs	743,50	7.435,00
14	50	Cadeira Sofia Preta Encosto Horizontal em Polipropileno e Fibra de Vidro. Largura: 45,5 cm; Profundidade: 53 cm; Altura: 82,5 cm; Material Principal: Polipropileno; Material das Pernas: Polipropileno; Cor: Preto; Acabamento: Fosco.	450,00	22.500,00
15	15	Cadeira de Escritório Preta, Base Giratória e Sistema Relax. Cadeira com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Regulagem de altura com pistão a gás. Sistema Relax que reclinava a cadeira, com trava no ponto inicial. Modo balanço. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 100kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm.	859,90	12.783,70
16	01	Smart TV 85" UHD 4K LED Crystal. Possui resolução UHD 4K com tecnologia LED Crystal que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 120Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda oferece painel com tecnologia Dynamic Crystal Color, design AirSlim, tela sem limites, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 2 USB. Essa é uma Smart TV completa para ser o centro das atenções da sua sala.		

		Características: Smart TV, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Multitela: Sim, até 2 conteúdos, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Design: AirSlim, Compatibilidade com suporte Samsung 'Slim Wall Mount', Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Compatível com Webcam (consultar modelos compatíveis); Frequência: 120Hz; Sistema Operacional: Tizen; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA; Conexões: HDMI: 3, USB: 2, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support, eARC, HDMI Quick Switch; Processador: Crystal 4K; Recursos da Imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma), Tecnologia de painel: Dynamic Crystal Color, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Realce de contraste, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme, Modo Filmmaker, Tipo de borda: 3 bordas infinitas; Recursos de áudio: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; Funções: Busca automática de canais, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), EPG, BT HID integrado, Compatível com HID USB, Suporte IPv6, MBR Support, Sensor Ecológico, Economia de energia automática, Desligamento Automático; Sistema de som: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; 12 meses de garantia.		
17	05	Cadeira Poltrona Lines Base Dourada e Estofado Preto. Altura Montado: 86 cm; Largura Montado: 59 cm; Profundidade Montado: 56 cm; Peso: 9 kg DESCRIÇÕES: Tipo: Produto Fixo; Material Estrutural: Madeira de Eucalipto ou Pinus; Revestimento: Tecido Suede Liso; Densidade do Assento: Espuma d26; Densidade do Encosto: Espuma d23; Acabamento: Fosco; Número de Pés: 04; Número de lugares: 01; Regulagem de Altura: Não; Apoio de Braços: Sim; Almofadas Assento: Fixa; Almofadas Encosto: Fixa; Suporta até: 140 kg.	990,00	4.950,00
18	01	Carrinho de Chá na cor Cinamomo. Medidas: 75cmx90cmx45cm. Materiais: Lâmina natural de cinamomo. Material da Estrutura de Metalon Reforçado; Com freio e duas prateleiras.	1.749,90	1.749,90
19	05	Mesa Lateral Redonda Classic é composta por MDF 25 mm. Possui tampo em MDF 25mm, base em MDP 25mm, pés fixos em madeira maciça com acabamento em Fosco. Dimensões: Altura: 66 cm Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm.	699,90	3.499,50
20	01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo:	3.099,00	3.099,00

		Automática; Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w; Pannel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.		
21	01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia	1.299,00	1.299,00

Solução 03 -

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Cadeira infantil Borboleta produzida em pinus resistente e fórmica rosa na traseira e palha indiana. Com medidas de 0.60 cm de altura, assento a 0.30 cm de altura o assento.	750,00	1.500,00
02	01	Conjunto de Estante Infantil. Estante Menor 750 Medida: Altura = 750cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 22,5cm Material - Estrutura = Madeira; Prateleiras = MDF. Quantidade de Prateleiras = 3. Não necessita de fixação na parede; Suporta até 35kg Estante Maior 1500; Medida: Altura = 150cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 29,5cm; Suporta até 50kg	2.790,00	2.790,00
03	01	Conjunto De Mesa Eames Eiffel Madeira Infantil 68cm Redondo Branco com 04 Cadeiras. CARACTERÍSTICAS Tipo: Conjunto Modelo: Eiffel Infantil Base: Madeira DIMENSÕES DO PRODUTO Cadeira Altura: 56cm Largura: 29cm Profundidade: 29cm Assento x Chão: 33cm Cor: Azul DIMENSÕES DO PRODUTO Mesa Altura: 50 Largura: 68cm Profundidade: 68cm Cor: Branco	1.460,00	1.460,00
04	20m²	Rolos de papel de Parede Safari.	378,00	1.890,00
05	01	Tapete Infantil Tapis Redondo Confete Branco – 1,20m.	1.490,00	1.490,00
06	01	Mesa Redonda Natural 105cm Vértice com 04 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm. Largura da Mesa: 105,00cm; Profundidade da Mesa: 105,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Acabamento do Tampo da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Acabamento da Estrutura da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Material da Cadeira: Polipropileno; Material da Estrutura da Cadeira: Madeira.	3.450,00	3.450,00

07	01	Mesa de Jantar 190cm Natural com 6 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm; Largura da Mesa: 190,00cm; Profundidade da Mesa: 85,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Cadeira: Polipropileno	4.990,00	4.990,00
08	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado	12.900,00	12.900,00
09	12	Cadeiras Charles Eames Leda Luisa Saarinen. Design Wood Estofada Base Madeira – Bege. Altura Total: 82,50 (cm); Altura do Assento: 41,00 (cm); Largura: 47,50 (cm); Profundidade: 42,00 (cm); Material da Estrutura: Madeira; Material do Assento: Polipropileno Revestido em Material Sintético; Peso Aproximado: 4.50 (Kg); Resistência: Aconselhável até 120 (Kgs).	249,00	2.988,00
10	02	Frigobar Brastemp Retrô 76 Litros Classic Black - BRA08HE • 110V; 12 meses de garantia. Acabamentos vintage com pés palito estilo retrô, puxadores metálicos, com capacidade líquida total de 76L, compartimentos modulares, cesto cromado ou no freezer, que dá um gelo em qualquer frigobar. Ainda conta com porta fixa, que também é reversível, podendo optar para qual lado quer abrir e trava de segurança. Além da capacidade de 8L, ele consegue resfriar produtos rapidamente, gelar bebidas na hora, armazenar itens congelados e até fazer gelo. Dimensões: Altura: 81cm Largura: 48cm Profundidade: 55cm.	2.490,00	4.980,00
11	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.	12.900,00	12.900,00
12	25	Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Corino Preta. Fabricada com tubo de aço de alta qualidade e espessura de 1,20 e perfil em PVC. Largura de 42 cm, altura total de 83 cm e altura do chão até o assento de 46 cm e profundidade de 50 cm. Suporta até 110 kg. Informações técnicas, o assento dessa cadeira é composto por espuma injetada, com uma espessura de 4 cm. Suas dimensões são de 41 cm de largura por 39 cm de profundidade. Já o encosto possui uma dimensão de 28 cm de altura por 36 cm de largura, com uma espessura de espuma de 4 cm.	389,00	9.725,00
13	10	Cadeira De Escritório Fixa Stripes Esteirinha Charles Eames Eiffel Preta. O modelo da Cadeira De Escritório Interlocutor Fixa Stripes segue padrões ergonômicos e foi especialmente projetado para oferecer mais conforto, sem comprometer a postura corporal. Assento estofado, mais conforto; PU; Capa do Braço Removível; Base em aço cromado; Descrições Técnicas: Altura Total: 91,5; Altura Do Chão Até o Assento: 46cm; Altura Do Chão Até o Braço: 66cm; Largura: 55cm; Largura Interna: 47cm; Profundidade: 59cm; Profundidade Interna: 44cm; Peso Suportado: 120Kgs	895,00	8.950,00
14	50	Cadeira Sofia Preta Encosto Horizontal em Polipropileno e Fibra de Vidro. Largura: 45,5 cm; Profundidade: 53 cm; Altura: 82,5 cm; Material Principal: Polipropileno; Material das Pernas: Polipropileno; Cor: Preto; Acabamento: Fosco.	450,00	22.500,00
15	15	Cadeira de Escritório Preta, Base Giratória e Sistema Relax. Cadeira com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Regulagem de altura com pistão a gás. Sistema Relax que reclinava a cadeira, com trava no ponto inicial.	990,00	14.850,00

		Modo balanço. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 100kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm.		
16	01	Smart TV 85" UHD 4K LED Crystal. Possui resolução UHD 4K com tecnologia LED Crystal que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 120Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda oferece painel com tecnologia Dynamic Crystal Color, design AirSlim, tela sem limites, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 2 USB. Essa é uma Smart TV completa para ser o centro das atenções da sua sala. Características: Smart TV, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Multitela: Sim, até 2 conteúdos, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Design: AirSlim, Compatibilidade com suporte Samsung 'Slim Wall Mount', Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Compatível com Webcam (consultar modelos compatíveis); Frequência: 120Hz; Sistema Operacional: Tizen; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA; Conexões: HDMI: 3, USB: 2, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support, eARC, HDMI Quick Switch; Processador: Crystal 4K; Recursos da Imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma), Tecnologia de painel: Dynamic Crystal Color, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Realce de contraste, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme, Modo Filmmaker, Tipo de borda: 3 bordas infinitas; Recursos de áudio: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; Funções: Busca automática de canais, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), EPG, BT HID integrado, Compatível com HID USB, Suporte IPv6, MBR Support, Sensor Ecológico, Economia de energia automática, Desligamento Automático; Sistema de som: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; 12 meses de garantia.	9.560,00	9.560,00
17	05	Cadeira Poltrona Lines Base Dourada e Estofado Preto. Altura Montado: 86 cm; Largura Montado: 59 cm; Profundidade Montado: 56 cm; Peso: 9 kg DESCRIÇÕES: Tipo: Produto Fixo; Material Estrutural: Madeira de Eucalipto ou Pinus; Revestimento: Tecido Suede Liso; Densidade do Assento: Espuma d26; Densidade do Encosto: Espuma d23; Acabamento: Fosco; Número de Pés: 04; Número de lugares: 01; Regulagem de Altura: Não; Apoio de Braços: Sim; Almofadas Assento: Fixa; Almofadas Encosto: Fixa; Suporta até: 140 kg.	890,00	4.450,00
18	01	Carrinho de Chá na cor Cinamomo. Medidas: 75cmx90cmx45cm. Materiais: Lâmina natural de cinamomo. Material da Estrutura de Metalon Reforçado; Com freio e duas prateleiras.	1.890,00	1.890,00

19	05	Mesa Lateral Redonda Classic é composta por MDF 25 mm. Possui tampo em MDF 25mm, base em MDP 25mm, pés fixos em madeira maciça com acabamento em Fosco. Dimensões: Altura: 66 cm Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm.	749,00	3.745,00
20	01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo: Automática; Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w; Painel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.		
21	01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia		

Solução 04 –

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Cadeira infantil Borboleta produzida em pinus resistente e fórmica rosa na traseira e palha indiana. Com medidas de 0.60 cm de altura, assento a 0.30 cm de altura o assento.		
02	01	Conjunto de Estante Infantil. Estante Menor 750 Medida: Altura = 750cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 22,5cm Material - Estrutura = Madeira; Prateleiras = MDF. Quantidade de Prateleiras = 3. Não necessita de fixação na parede; Suporta até 35kg Estante Maior 1500; Medida: Altura = 150cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 29,5cm; Suporta até 50kg		
03	01	Conjunto De Mesa Eames Eiffel Madeira Infantil 68cm Redondo Branco com 04 Cadeiras. CARACTERÍSTICAS Tipo: Conjunto Modelo: Eiffel Infantil Base: Madeira DIMENSÕES DO PRODUTO Cadeira Altura: 56cm Largura: 29cm Profundidade: 29cm Assento x Chão: 33cm Cor: Azul DIMENSÕES DO PRODUTO Mesa Altura: 50 Largura: 68cm Profundidade: 68cm Cor: Branco		
04	20m²	Rolos de papel de Parede Safari.		

05	01	Tapete Infantil Tapis Redondo Confete Branco – 1,20m.		
06	01	Mesa Redonda Natural 105cm Vértice com 04 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm. Largura da Mesa: 105,00cm; Profundidade da Mesa: 105,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Acabamento do Tampo da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Acabamento da Estrutura da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Material da Cadeira: Polipropileno; Material da Estrutura da Cadeira: Madeira.	2.068,96	2.068,96
07	01	Mesa de Jantar 190cm Natural com 6 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm; Largura da Mesa: 190,00cm; Profundidade da Mesa: 85,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Cadeira: Polipropileno	1.969,95	1.969,95
08	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.		
09	12	Cadeiras Charles Eames Leda Luisa Saarinen. Design Wood Estofada Base Madeira – Bege. Altura Total: 82,50 (cm); Altura do Assento: 41,00 (cm); Largura: 47,50 (cm); Profundidade: 42,00 (cm); Material da Estrutura: Madeira; Material do Assento: Polipropileno Revestido em Material Sintético; Peso Aproximado: 4.50 (Kg); Resistência: Aconselhável até 120 (Kgs).	369,99	1.479,96
10	02	Frigobar Brastemp Retrô 76 Litros Classic Black - BRA08HE • 110V; 12 meses de garantia. Acabamentos vintage com pés palito estilo retrô, puxadores metálicos, com capacidade líquida total de 76L, compartimentos modulares, cesto cromado ou no freezer, que dá um gelo em qualquer frigobar. Ainda conta com porta fixa, que também é reversível, podendo optar para qual lado quer abrir e trava de segurança. Além da capacidade de 8L, ele consegue resfriar produtos rapidamente, gelar bebidas na hora, armazenar itens congelados e até fazer gelo. Dimensões: Altura: 81cm Largura: 48cm Profundidade: 55cm.	1.549,90	1.549,90
11	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.		
12	25	Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Corino Preta. Fabricada com tubo de aço de alta qualidade e espessura de 1,20 e perfil em PVC. Largura de 42 cm, altura total de 83 cm e altura do chão até o assento de 46 cm e profundidade de 50 cm. Suporta até 110 kg. Informações técnicas, o assento dessa cadeira é composto por espuma injetada, com uma espessura de 4 cm. Suas dimensões são de 41 cm de largura por 39 cm de profundidade. Já o encosto possui uma dimensão de 28 cm de altura por 36 cm de largura, com uma espessura de espuma de 4 cm.	369,90	9.247,50
13	10	Cadeira De Escritório Fixa Stripes Esteirinha Charles Eames Eiffel Preta. O modelo da Cadeira De Escritório Interlocutor Fixa Stripes segue padrões ergonômicos e foi especialmente projetado para oferecer mais conforto, sem comprometer a postura corporal. Assento estofado, mais conforto; PU; Capa do Braço Removível; Base em aço cromado; Descrições Técnicas: Altura Total: 91,5; Altura Do Chão Até o Assento: 46cm; Altura Do Chão Até o Braço: 66cm; Largura: 55cm; Largura		

		Interna: 47cm; Profundidade: 59cm; Profundidade Interna: 44cm; Peso Suportado: 120Kgs.		
14	50	Cadeira Sofia Preta Encosto Horizontal em Polipropileno e Fibra de Vidro. Largura: 45,5 cm; Profundidade: 53 cm; Altura: 82,5 cm; Material Principal: Polipropileno; Material das Pernas: Polipropileno; Cor: Preto; Acabamento: Fosco.	179,90	8.995,00
15	15	Cadeira de Escritório Preta, Base Giratória e Sistema Relax. Cadeira com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Regulagem de altura com pistão a gás. Sistema Relax que reclin a cadeira, com trava no ponto inicial. Modo balanço. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 100kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm.	1.199,90	17.999,90
16	01	Smart TV 85" UHD 4K LED Crystal. Possui resolução UHD 4K com tecnologia LED Crystal que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 120Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda oferece painel com tecnologia Dynamic Crystal Color, design AirSlim, tela sem limites, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 2 USB. Essa é uma Smart TV completa para ser o centro das atenções da sua sala. Características: Smart TV, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Multitela: Sim, até 2 conteúdos, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Design: AirSlim, Compatibilidade com suporte Samsung 'Slim Wall Mount', Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Compatível com Webcam (consultar modelos compatíveis); Frequência: 120Hz; Sistema Operacional: Tizen; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA; Conexões: HDMI: 3, USB: 2, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support, eARC, HDMI Quick Switch; Processador: Crystal 4K; Recursos da Imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma), Tecnologia de painel: Dynamic Crystal Color, Micro Dimming: Esmacimento UHD, Realce de contraste, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme, Modo Filmmaker, Tipo de borda: 3 bordas infinitas; Recursos de áudio: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; Funções: Busca automática de canais, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), EPG, BT HID integrado, Compatível com HID USB, Suporte IPv6, MBR Support, Sensor Ecológico, Economia de energia automática, Desligamento Automático; Sistema de som: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; 12 meses de garantia.	8.999,05	8.999,05

17	05	Cadeira Poltrona Lines Base Dourada e Estofado Preto. Altura Montado: 86 cm; Largura Montado: 59 cm; Profundidade Montado: 56 cm; Peso: 9 kg DESCRIÇÕES: Tipo: Produto Fixo; Material Estrutural: Madeira de Eucalipto ou Pinus; Revestimento: Tecido Suede Liso; Densidade do Assento: Espuma d26; Densidade do Encosto: Espuma d23; Acabamento: Fosco; Número de Pés: 04; Número de lugares: 01; Regulagem de Altura: Não; Apoio de Braços: Sim; Almofadas Assento: Fixa; Almofadas Encosto: Fixa; Suporta até: 140 kg.	474,99	2.374,95
18	01	Carrinho de Chá na cor Cinamomo. Medidas: 75cmx90cmx45cm. Materiais: Lâmina natural de cinamomo. Material da Estrutura de Metalon Reforçado; Com freio e duas prateleiras.		
19	05	A Mesa Lateral Redonda Classic é composta por MDF 25 mm. Possui tampo em MDF 25mm, base em MDP 25mm, pés fixos em madeira maciça com acabamento em Fosco. Dimensões: Altura: 66 cm Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm.	219,99	1.099,95
20	01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo: Automática; Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w; Pannel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.		
21	01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia.		

Solução 05 –

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Cadeira infantil Borboleta produzida em pinus resistente e fórmica rosa na traseira e palha indiana. Com medidas de 0.60 cm de altura, assento a 0.30 cm de altura o assento.		
02	01	Conjunto de Estante Infantil. Estante Menor 750 Medida: Altura = 750cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 22,5cm	499,90	499,90

		Material - Estrutura = Madeira; Prateleiras = MDF. Quantidade de Prateleiras = 3. Não necessita de fixação na parede; Suporta até 35kg Estante Maior 1500; Medida: Altura = 150cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 29,5cm; Suporta até 50kg		
03	01	Conjunto De Mesa Eames Eiffel Madeira Infantil 68cm Redondo Branco com 04 Cadeiras. CARACTERÍSTICAS Tipo: Conjunto Modelo: Eiffel Infantil Base: Madeira DIMENSÕES DO PRODUTO Cadeira Altura: 56cm Largura: 29cm Profundidade: 29cm Assento x Chão:33cm Cor: Azul DIMENSÕES DO PRODUTO Mesa Altura: 50 Largura: 68cm Profundidade: 68cm Cor: Branco	749,90	749,90
04	20m²	Rolos de papel de Parede Safari.	480,00	960,00
05	01	Tapete Infantil Tapis Redondo Confete Branco – 1,20m.	1.800,00	1.800,00
06	01	Mesa Redonda Natural 105cm Vértice com 04 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm. Largura da Mesa: 105,00cm; Profundidade da Mesa: 105,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Acabamento do Tampo da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Acabamento da Estrutura da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Material da Cadeira: Polipropileno; Material da Estrutura da Cadeira: Madeira.	1.090,00	1.090,00
07	01	Mesa de Jantar 190cm Natural com 6 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm; Largura da Mesa: 190,00cm; Profundidade da Mesa: 85,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Cadeira: Polipropileno.	1.679,90	1.679,90
08	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso: 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.		
09	12	Cadeiras Charles Eames Leda Luisa Saarinen. Design Wood Estofada Base Madeira – Bege. Altura Total: 82,50 (cm); Altura do Assento: 41,00 (cm); Largura: 47,50 (cm); Profundidade: 42,00 (cm); Material da Estrutura: Madeira; Material do Assento: Polipropileno Revestido em Material Sintético; Peso Aproximado: 4.50 (Kg); Resistência: Aconselhável até 120 (Kgs).		
10	02	Frigobar Brastemp Retrô 76 Litros Classic Black - BRA08HE • 110V; 12 meses de garantia. Acabamentos vintage com pés palito estilo retrô, puxadores metálicos, com capacidade líquida total de 76L, compartimentos modulares, cesto cromado ou no freezer, que dá um gelo em qualquer frigobar. Ainda conta com porta fixa, que também é reversível, podendo optar para qual lado quer abrir e trava de segurança. Além da capacidade de 8L, ele consegue resfriar produtos rapidamente, gelar bebidas na hora, armazenar itens congelados e até fazer gelo. Dimensões: Altura: 81cm Largura: 48cm Profundidade: 55cm.		
11	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso: 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.		
12	25	Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Corino Preta. Fabricada com tubo de aço de alta qualidade e espessura de 1,20 e perfil em PVC. Largura de 42 cm, altura total de 83 cm e altura do chão até o assento de 46 cm e profundidade de 50 cm. Suporta até 110 kg. Informações técnicas, o assento dessa cadeira é	859,50	8.595,00

		composto por espuma injetada, com uma espessura de 4 cm. Suas dimensões são de 41 cm de largura por 39 cm de profundidade. Já o encosto possui uma dimensão de 28 cm de altura por 36 cm de largura, com uma espessura de espuma de 4 cm.		
13	10	Cadeira De Escritório Fixa Stripes Esteirinha Charles Eames Eiffel Preta. O modelo da Cadeira De Escritório Interlocutor Fixa Stripes segue padrões ergonômicos e foi especialmente projetado para oferecer mais conforto, sem comprometer a postura corporal. Assento estofado, mais conforto; PU; Capa do Braço Removível; Base em aço cromado; Descrições Técnicas: Altura Total: 91,5; Altura Do Chão Até o Assento: 46cm; Altura Do Chão Até o Braço: 66cm; Largura: 55cm; Largura Interna: 47cm; Profundidade: 59cm; Profundidade Interna: 44cm; Peso Suportado: 120Kgs.	168,31	8.415,50
14	50	Cadeira Sofia Preta Encosto Horizontal em Polipropileno e Fibra de Vidro. Largura: 45,5 cm; Profundidade: 53 cm; Altura: 82,5 cm; Material Principal: Polipropileno; Material das Pernas: Polipropileno; Cor: Preto; Acabamento: Fosco.		
15	15	Cadeira de Escritório Preta, Base Giratória e Sistema Relax. Cadeira com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Regulagem de altura com pistão a gás. Sistema Relax que reclin a cadeira, com trava no ponto inicial. Modo balanço. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 100kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm.	1.099,90	16.498,50
16	01	Smart TV 85" UHD 4K LED Crystal. Possui resolução UHD 4K com tecnologia LED Crystal que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 120Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda oferece painel com tecnologia Dynamic Crystal Color, design AirSlim, tela sem limites, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 2 USB. Essa é uma Smart TV completa para ser o centro das atenções da sua sala. Características: Smart TV, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Multitela: Sim, até 2 conteúdos, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Design: AirSlim, Compatibilidade com suporte Samsung 'Slim Wall Mount', Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Compatível com Webcam (consultar modelos compatíveis); Frequência: 120Hz; Sistema Operacional: Tizen; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA; Conexões: HDMI: 3, USB: 2, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support, eARC, HDMI Quick Switch; Processador: Crystal 4K; Recursos da Imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma), Tecnologia de painel: Dynamic Crystal Color, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Realce de contraste, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme, Modo Filmmaker, Tipo de borda: 3 bordas infinitas;	8.999,90	8.999,90

		Recursos de áudio: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; Funções: Busca automática de canais, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), EPG, BT HID integrado, Compatível com HID USB, Suporte IPv6, MBR Support, Sensor Ecológico, Economia de energia automática, Desligamento Automático; Sistema de som: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; 12 meses de garantia.		
17	05	Cadeira Poltrona Lines Base Dourada e Estofado Preto. Altura Montado: 86 cm; Largura Montado: 59 cm; Profundidade Montado: 56 cm; Peso: 9 kg DESCRIÇÕES: Tipo: Produto Fixo; Material Estrutural: Madeira de Eucalipto ou Pinus; Revestimento: Tecido Suede Liso; Densidade do Assento: Espuma d26; Densidade do Encosto: Espuma d23; Acabamento: Fosco; Número de Pés: 04; Número de lugares: 01; Regulagem de Altura: Não; Apoio de Braços: Sim; Almofadas Assento: Fixa; Almofadas Encosto: Fixa; Suporta até: 140 kg.	849,90	4.249,90
18	01	Carrinho de Chá na cor Cinamomo. Medidas: 75cmx90cmx45cm. Materiais: Lâmina natural de cinamomo. Material da Estrutura de Metalon Reforçado; Com freio e duas prateleiras.		
19	05	Mesa Lateral Redonda Classic é composta por MDF 25 mm. Possui tampo em MDF 25mm, base em MDP 25mm, pés fixos em madeira maciça com acabamento em Fosco. Dimensões: Altura: 66 cm Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm.	289,90	1.449,50
20	01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo: Automática; Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w; Pannel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.		
21	01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia		

Solução 06 –

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo: Automática; Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w; Pannel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.		
21	01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia.	719,00	719,00

Solução 07 –

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo: Automática; Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w; Pannel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.	1.799,90	1.799,90
21	01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de	749,90	749,00

		gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia.		
--	--	--	--	--

Solução 08 –

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo: Automática; Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w; Painel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.	2.890,00	2.890,00
21	01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia.	849,00	849,00

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Cadeira infantil Borboleta produzida em pinus resistente e fórmica rosa na traseira e palha indiana. Com medidas de 0.60 cm de altura, assento a 0.30 cm de altura o assento.	658,00	1.316,00
02	01	Conjunto de Estante Infantil. Estante Menor 750 Medida: Altura = 750cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 22,5cm Material - Estrutura = Madeira; Prateleiras = MDF. Quantidade de Prateleiras = 3.	709,43	709,43

		Não necessita de fixação na parede; Suporta até 35kg		
		Estante Maior 1500; Medida: Altura = 150cm; Largura = 64cm; Profundidade = 40cm; Largura da Prateleira = 60cm; Altura entre as Prateleiras = 29,5cm; Suporta até 50kg		
03	01	Conjunto De Mesa Eames Eiffel Madeira Infantil 68cm Redondo Branco com 04 Cadeiras. CARACTERISTICAS Tipo: Conjunto Modelo: Eiffel Infantil Base: Madeira DIMENSÕES DO PRODUTO Cadeira Altura: 56cm Largura: 29cm Profundidade: 29cm Assento x Chão:33cm Cor: Azul DIMENSÕES DO PRODUTO Mesa Altura: 50 Largura: 68cm Profundidade: 68cm Cor: Branco	709,00	709,00
04	20m²	Rolos de papel de Parede Safari.	161,85	809,25
05	01	Tapete Infantil Tapis Redondo Confete Branco – 1,20m.	1.290,00	1.290,00
06	01	Mesa Redonda Natural 105cm Vértice com 04 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm. Largura da Mesa: 105,00cm; Profundidade da Mesa: 105,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Acabamento do Tampo da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Acabamento da Estrutura da Mesa: Verniz PU Semi-Brilho; Material da Cadeira: Polipropileno; Material da Estrutura da Cadeira: Madeira.	2.068,96	2.068,96
07	01	Mesa de Jantar 190cm Natural com 6 Cadeiras Eiffel Leda. Altura da Cadeira: 82,50cm; Largura da Cadeira: 48,50cm; Profundidade da Cadeira: 42cm; Altura da Mesa: 75,00cm; Largura da Mesa: 190,00cm; Profundidade da Mesa: 85,00cm; Material do Tampo da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Estrutura da Mesa: 100% Madeira Maciça (Eucalyptus Grandis); Material da Cadeira: Polipropileno.	4.229,40	4.229,40
08	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso: 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.	12.900,00	12.900,00
09	12	Cadeiras Charles Eames Leda Luisa Saarinen. Design Wood Estofada Base Madeira – Bege. Altura Total: 82,50 (cm); Altura do Assento: 41,00 (cm); Largura: 47,50 (cm); Profundidade: 42,00 (cm); Material da Estrutura: Madeira; Material do Assento: Polipropileno Revestido em Material Sintético; Peso Aproximado: 4.50 (Kg); Resistência: Aconselhável até 120 (Kgs).	199,90	2.398,80
10	02	Frigobar Brastemp Retrô 76 Litros Classic Black - BRA08HE • 110V; 12 meses de garantia. Acabamentos vintage com pés palito estilo retrô, puxadores metálicos, com capacidade líquida total de 76L, compartimentos modulares, cesto cromado ou no freezer, que dá um gelo em qualquer frigobar. Ainda conta com porta fixa, que também é reversível, podendo optar para qual lado quer abrir e trava de segurança. Além da capacidade de 8L, ele consegue resfriar produtos rapidamente, gelar bebidas na hora, armazenar itens congelados e até fazer gelo. Dimensões: Altura: 81cm Largura: 48cm Profundidade: 55cm.	1.549,90	3.099,80
11	01	Mesa em madeira maciça e MDF Natural. Peso: 60 kg; Altura: 77 cm; Largura: 350 cm; Profundidade: 100 cm; Material: Madeira maciça de eucalipto; MDF: MDF Laminado.	12.900,00	12.900,00
12	25	Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Corino Preta. Fabricada com tubo de aço de alta qualidade e espessura de 1,20 e perfil em PVC. Largura de	299,00	7.475,00

		42 cm, altura total de 83 cm e altura do chão até o assento de 46 cm e profundidade de 50 cm. Suporta até 110 kg. Informações técnicas, o assento dessa cadeira é composto por espuma injetada, com uma espessura de 4 cm. Suas dimensões são de 41 cm de largura por 39 cm de profundidade. Já o encosto possui uma dimensão de 28 cm de altura por 36 cm de largura, com uma espessura de espuma de 4 cm.		
13	10	Cadeira De Escritório Fixa Stripes Esteirinha Charles Eames Eiffel Preta. O modelo da Cadeira De Escritório Interlocutor Fixa Stripes segue padrões ergonômicos e foi especialmente projetado para oferecer mais conforto, sem comprometer a postura corporal. Assento estofado, mais conforto; PU; Capa do Braço Removível; Base em aço cromado; Descrições Técnicas: Altura Total: 91,5; Altura Do Chão Até o Assento: 46cm; Altura Do Chão Até o Braço: 66cm; Largura: 55cm; Largura Interna: 47cm; Profundidade: 59cm; Profundidade Interna: 44cm; Peso Suportado: 120Kgs.	743,50	7.435,00
14	50	Cadeira Sofia Preta Encosto Horizontal em Polipropileno e Fibra de Vidro. Largura: 45,5 cm; Profundidade: 53 cm; Altura: 82,5 cm; Material Principal: Polipropileno; Material das Pernas: Polipropileno; Cor: Preto; Acabamento: Fosco.	179,90	8.995,00
15	15	Cadeira de Escritório Preta, Base Giratória e Sistema Relax. Cadeira com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Regulagem de altura com pistão a gás. Sistema Relax que reclin a cadeira, com trava no ponto inicial. Modo balanço. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 100kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm.	859,90	12.898,50
16	01	Smart TV 85" UHD 4K LED Crystal. Possui resolução UHD 4K com tecnologia LED Crystal que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 120Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda oferece painel com tecnologia Dynamic Crystal Color, design AirSlim, tela sem limites, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 2 USB. Essa é uma Smart TV completa para ser o centro das atenções da sua sala. Características: Smart TV, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Multitela: Sim, até 2 conteúdos, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Design: AirSlim, Compatibilidade com suporte Samsung 'Slim Wall Mount', Compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, Compatível com Webcam (consultar modelos compatíveis); Frequência: 120Hz; Sistema Operacional: Tizen; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA; Conexões: HDMI: 3, USB: 2, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return	8.999,90	8.999,90

		Ch. Support, eARC, HDMI Quick Switch; Processador: Crystal 4K; Recursos da Imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma), Tecnologia de painel: Dynamic Crystal Color, Micro Dimming; Esmaecimento UHD, Realce de contraste, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme, Modo Filmmaker, Tipo de borda: 3 bordas infinitas; Recursos de áudio: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; Funções: Busca automática de canais, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), EPG, BT HID integrado, Compatível com HID USB, Suporte IPv6, MBR Support, Sensor Ecológico, Economia de energia automática, Desligamento Automático; Sistema de som: Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth), Troca automática para Buds; 12 meses de garantia.		
17	05	Cadeira Poltrona Lines Base Dourada e Estofado Preto. Altura Montado: 86 cm; Largura Montado: 59 cm; Profundidade Montado: 56 cm; Peso: 9 kg DESCRIÇÕES: Tipo: Produto Fixo; Material Estrutural: Madeira de Eucalipto ou Pinus; Revestimento: Tecido Suede Liso; Densidade do Assento: Espuma d26; Densidade do Encosto: Espuma d23; Acabamento: Fosco; Número de Pés: 04; Número de lugares: 01; Regulagem de Altura: Não; Apoio de Braços: Sim; Almofadas Assento: Fixa; Almofadas Encosto: Fixa; Suporta até: 140 kg.	699,55	3.497,75
18	01	Carrinho de Chá na cor Cinamomo. Medidas: 75cmx90cmx45cm. Materiais: Lâmina natural de cinamomo. Material da Estrutura de Metalon Reforçado; Com freio e duas prateleiras.	1.749,90	1.749,90
19	05	Mesa Lateral Redonda Classic é composta por MDF 25 mm. Possui tampo em MDF 25mm, base em MDP 25mm, pés fixos em madeira maciça com acabamento em Fosco. Dimensões: Altura: 66 cm Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm.	389,00	1.945,00
20	01	Máquina de Lavar Electrolux LAC12 12Kg Automática. Tamanho compacto. Ela tem aparência de uma máquina de 10kg, mas conta com capacidade para até 12kg. Você consegue lavar muito mais roupas de uma única vez. Tecnologia Silent Control. Garante uma lavagem ultra silenciosa. Se você quiser lavar roupa a noite e não incomodar ninguém mesmo, o programa Ciclo Silencioso da máquina de lavar permite uma lavagem ainda mais tranquila. Capacidade: 12Kg; Tipo: Automática; Classificação de Consumo: A; 12 Programas de lavagem; Enxagues: Sim; Turbo: Sim; Centrifugação: Sim; Níveis de Água: Extra Baixo, baixo, médio e alto; Altura: Superior; Elimina fiapos; Cesto: Inox; Dispenser de Sabão: Sim; Dispenser de amaciante: Sim; Dispenser de alvejante: Sim; Rotação (RPM): 630; Consumo (L/ciclo): 12,5; Voltagem: 110w; Painel: Eletrônico; Peso: 40Kg; Dimensões: 104,6x59x66,5; 12 meses de garantia.	1.799,90	1.799,90
21	01	Cooktop 5 Bocas Fischer Preto a Gás GLP. Possui mesa em vidro temperado e acendedores inteligentes que acendem ao girar o botão. Além disso, conta com 05 queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Quantidade de bocas: 05 bocas; Tipo: Embutir; Tipo de gás: GLP; Sistema de gás convencional; Tipo de ascendimento: Manual	719,00	719,00

		inteligente, ascendem ao girar o botão; Tipo da mesa: Vidro temperado; Tipo de queimadores: 01 Rápido, 01 Auxiliar e 03 Semi-Rápidos; Botões: Sim; Potência: 01 Rápido - 3000 Watts; 01 Auxiliar - 1000 Watts; 03 Semi-Rápidos - 1750 Watts; Voltagem: Bivolt; Cor: Preta; Dimensões do nicho: Largura: 60,5cm Profundidade: 34,5cm; Peso: 9,835kg; Dimensões do produto: Largura: 68,5 cm. Altura: 4,5 cm. Profundidade: 46 cm; 12 meses de garantia		
--	--	---	--	--

A estimativa do valor preliminar é de R\$ 100.373,34 (Cem mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise de mercado realizada, a melhor solução encontrada será a realização de um processo de licitação, visto que é a mais econômica das soluções apresentadas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do pagamento será realizado seguindo a entrega dos materiais realizados pela empresa contratada. Os pagamentos só serão realizados após a entrega e instalação dos serviços contratados.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do mobiliário para a nova edificação pretende-se proporcionar a população um local humanizado, que proporcione aos funcionários um local apropriado para a prática das atividades diárias, e principalmente, um local que consiga atender a população com excelência.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração não tem nenhuma providência a ser tomada para a execução dos serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações de serviços que possam interferir no andamento dos serviços em questão.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços a serem executados não interferiram no desenvolvimento das atividades internas dos departamentos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a aquisição do mobiliário para a edificação “Próprios do Executivo Municipal” pretende-se propor a população com local humanizado, que permita o oferecimento de serviços de excelência pelos funcionários, e com os levantamentos, existe a viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a execução.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09 – Departamento de Assistência Social - 09.01 – Divisão de Assistência Social do Órgão Gestor - 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes - Dispensa reduzida: 199 – Mobiliário em Geral.

15 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos serviços pela empresa e emissão da nota fiscal.

16 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar de forma segura, dentro de rigoroso padrão de qualidade, com profissionais qualificados, que atendam às necessidades e complexidade dos serviços levantados, conforme detalhado nas planilhas de serviços.

17 – DA ESCOLHA

Em análise aos orçamentos, observamos os preços apresentados pelas empresas que estão compatíveis com os praticados no mercado, além disso, a prestação de serviços disponibilizados pela empresa é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios de menor preço. A escolha do fornecedor se deu principalmente por ser fornecedor do município diminuindo assim os custos deslocamento. Garantindo desta forma o fomento e desenvolvimento econômico local.